



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #be6c67129e0e82c0aa142e40fc1051aee974e8ddf646d97c8c32162597db3e75
<https://valida.ae/24ac90a016c9a5a2d72681e4d76e4a4cb30fad4fd2dcb9eea>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATESTADO Nº 0164/2022/SQA/DA

Página 1/3 -

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

– CNPJ nº 43.052.497/0001-02, no exercício das funções que lhe foram atribuídas, a pedido do interessado de fl. 02 no Processo SEM PAPEL DERSP-EXP-2022/02643 a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, executou o objeto com base nas informações da Divisão de Equipamento e Patrimônio (DME), responsável pela Gestão do Contrato e da Diretoria do Serviço de Compras (SQA/DA), **ATESTA** o seguinte:

I. DADOS GERAIS:

CONTRATO N.º 19.758-0

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0045/2016/SQA/DA

INTERESSADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum, diesel S10, óleo, derivados e serviços de lavagens para a frota de veículos automotores do DER/SP, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital Pregão Eletrônico n.º 0045/2016/SQA/DA, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo n.º DER/1796440/2019.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 449 – Sala 03 – Centro, na cidade de Buri, no estado de São Paulo – CEP 18.290-000.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP
Diretoria de Administração
Serviço de Compras - SQA

Avenida do Estado, nº 777 – 3º andar – Ala “B” - Ponte Pequena – São Paulo – Capital – CEP. 01107-901



DERSPDCI202209482





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATESTADO Nº 0164/2022/SQA/DA
Página 2/3 -

PRAZO CONTRATUAL

- Inicial = 15 (quinze) meses – de 29/07/2016 a 28/10/2017;
- 1ª Prorrogação = 15 (quinze) meses – de 29/10/2017 a 28/01/2019 – TAM nº 337 de 26/10/2017;
- 2ª Prorrogação = Redução da taxa de administração – TAM nº 127 de 27/06/2018;
- 3ª Prorrogação = 15 (quinze) meses de 29/01/2019 a 28/04/2020 – TAM nº 007 de 17/01/2019;
- 4ª Prorrogação = 15 (quinze) meses de 29/04/2020 a 28/07/2021 – TAM nº 103 de 17/04/2020;
- 5ª Prorrogação = Supressão contratual do valor inicialmente contratado – TAM nº 196 de 19/08/2020;
- 6ª Prorrogação = Redução da taxa de administração – TAM nº 302 de 16/11/2020
- Totalizando 60 (sessenta) meses.

VALOR TOTAL FINAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Pela execução integral, tempestiva e a contento do objeto do presente Contrato, e pelo cumprimento integral das obrigações dele decorrentes no valor de R\$ 18.940.908,49 (incluindo o valor inicial de R\$ 5.961.351,53 mais as prorrogações e as supressões).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

TIPO DE COMBUSTÍVEL/SERVIÇO	QTDE TOTAL LITROS
Gasolina comum	225.150
Álcool hidratado	332.975
Diesel S-10	665.000
Óleo fluido de motor	1.796
Filtro de óleo	1.796
Óleo de tanque hidráulico	1.796

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP
Diretoria de Administração
Serviço de Compras - SQA

Avenida do Estado, nº 777 – 3º andar – Ala “B” - Ponte Pequena – São Paulo – Capital – CEP. 01107-901



DERSPDCI202209482

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #be6c67129e0e82c0aa142e40fc1051aee974e8ddf646d97c8c32162597db3e75
<https://valida.ae/24ac90a016c9a5a2d72681e4d76e4a4cb30fad4fd2dcb9eea>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATESTADO N° 0164/2022/SQA/DA
Página 3/3 -

Óleo do comando final	1.796
Óleo de transmissão	1.796
Óleo de tandes direito e esquerdo	1.796
Lavagem completa 1/mês porte do veículo: pequeno/médio/grande	23.399
Lavagem completa 1/mês porte do veículo: equipamento rodoviário	3.534

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada vem cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, algum ato ou fato que a desabone.

BENEDITA APARECIDA DE SIQUEIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado digitalmente
ALINE ALVES ZAGUI
Data: 28/02/2023 13:35:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #be6c67129e0e82c0aa142e40fc1051aee974e8ddf646d97c8c32162597db3e75
<https://valida.ae/24ac90a016c9a5a2d72681e4d76e4a4cb30fad4fd2dcb9eea>

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP
Diretoria de Administração
Serviço de Compras - SQA

Avenida do Estado, nº 777 – 3º andar – Ala “B” - Ponte Pequena – São Paulo – Capital – CEP. 01107-901



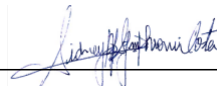
DERSPDCI202209482



Página de assinaturas



Marcelo Luz
142.051.448-22
Signatário



Sidney Costa
146.946.638-44
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 17 mar 2023
11:37:26 |  | Marcelo Silva Luz criou este documento. (E-mail: marcelo.luz@crasp.gov.br, CPF: 142.051.448-22) |
| 17 mar 2023
11:37:28 |  | Marcelo Silva Luz (E-mail: marcelo.luz@crasp.gov.br, CPF: 142.051.448-22) visualizou este documento por meio do IP 187.62.218.234 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil. |
| 17 mar 2023
11:37:35 |  | Marcelo Silva Luz (E-mail: marcelo.luz@crasp.gov.br, CPF: 142.051.448-22) assinou este documento por meio do IP 187.62.218.234 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil. |
| 17 mar 2023
11:38:07 |  | Sidney Aparecido S Costa (E-mail: sidney.costa@crasp.gov.br, CPF: 146.946.638-44) visualizou este documento por meio do IP 187.62.218.234 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil. |
| 17 mar 2023
11:38:14 |  | Sidney Aparecido S Costa (E-mail: sidney.costa@crasp.gov.br, CPF: 146.946.638-44) assinou este documento por meio do IP 187.62.218.234 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil. |





Itajaí/SC, 08 de novembro de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.**, com sede a Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, município de Buri/SP; Telefone: (015) 3546-1261 e (19) 3114-2700 – e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, fornece satisfatoriamente **AO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.102.277/0001-52, através do **Contrato Nº 93/2016**, oriundos do Pregão, na forma Presencial, Nº 071/2016, para a **contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível mediante sistema eletrônico com cartões com chip de segurança, de acordo com as condições estabelecidas no edital e Termo de Referência.**

DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum, diesel S10...) para abastecimento dos veículos a serviço do Município de Itajaí, mediante sistema eletrônico online de gestão de frota com utilização de cartões com chip de segurança. A tecnologia de cartões com chip dá-se principalmente por critérios de segurança, dificultando fraudes por clonagem.

Estimativa de abastecimento de combustível dos órgãos do Município de Itajaí:

<u>ÓRGÃO</u>	<u>VALOR ESTIMADO</u>
Bombeiros	R\$ 290.000,00
Sec. Segurança	R\$ 250.000,00
Sec. Agricultura	R\$ 15.000,00
Sec. Obras	R\$ 450.000,00
Sec. Saúde	R\$ 485.000,00
IPI	R\$ 5.000,00
Sec. Educação	R\$ 130.000,00
FMEL	R\$ 55.000,00
Sec. Administração	R\$ 1.000.000,00
Polícia Militar	R\$ 20.000,00
TOTAL ESTIMADO	R\$ 2.700.000,00

DO CONTRATO:

Vigência: 12 (doze) meses, Início: 01/06/2016 – Fim: 01/06/2017;

Valor Contratado: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais);

1º Termo aditivo de prorrogação contratual; Vigência: 60 dias; Início: 01/06/2017 – Fim: 31/08/2017;

2º Termo aditivo de prorrogação contratual; Vigência: 122 dias; Início: 01/09/2017 – Fim: 31/12/2017;

3º Termo aditivo de prorrogação contratual; Vigência: 90 dias; Início: 01/01/2018 – Fim: 31/03/2018;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6100 • Fax 3341-6205
www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Secretaria de Administração
Diretoria de Controle de Veículos



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

4º Termo aditivo de prorrogação contratual; Vigência: 90 dias; Início: 01/04/2018 – Fim: 30/06/2018;
5º Termo aditivo de prorrogação contratual; Vigência: 91 dias; Início: 01/07/2018 – Fim: 30/09/2018;
6º Termo aditivo de prorrogação contratual; Vigência: 91 dias; Início: 01/10/2017 – Fim: 31/12/2018;

DOS VEÍCULOS: 370 (trezentos e setenta) veículos automotores;

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rodrigo Silveira
Diretor de Controle de Veículos
RG: 3.860.208
Telefone: (47) 3341-6221 / 3341-6268
e-mail: centralveiculos@itajai.sc.gov.br

**ESTADO DO ACRE****POLÍCIA MILITAR**

Estrada dias martins, s/n - Km 05, Ao lado da FUNAI - Bairro Chácara IPÊ, Rio Branco/AC, CEP 69917-560

Telefone: 32265300

Processo nº 0044.012000.00097/2020-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.**, com sede a Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, município de Buri/SP; Telefone: (015) 3546-1261 e (19) 3114-2700 – e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, fornece satisfatoriamente à **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE**, com sede na Rua Plácido de Castro, nº 70 – Centro, Rio Branco/Acre, Telefone: (068) 3213-1944 e 3222-7124, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.033.205/0001-24, conforme contrato abaixo:

Contrato Nº 46/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2018 – CEL 01
003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (OU SIMILAR), à frota utilizada pelo Poder Executivo do Estado do Acre, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.”

QUANTIDADE VEÍCULOS: 780 (setecentos e oitenta) veículos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.493.946,50 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);

PRAZO CONTRATUAL: 01/01/2019 à 30/06/2020.

	PERIODO	DATA INICIO	DATA FIM	VALOR CONTRATADO
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES	01/01/2019	31/12/2019	R\$ 3.493.946,50 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);
1º ADITIVO CONTRATUAL	01 (UM) MÊS	06/11/2019	31/12/2019	R\$ 174.697,32 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos);
2º ADITIVO CONTRATUAL	06 (SEIS) MESES	01/01/2020	30/06/2020	-

REDE CREDENCIADA (PREVISTA EM EDITAL): – Possuir postos credenciados nos seguintes municípios: Acrelândia/AC; Assis Brasil/AC; Brasileira/AC; Bujari/AC; Capixaba/AC; Cruzeiro do Sul/AC; Epitaciolândia/AC; Feijó/AC; Jordão/AC; Mâncio Lima/AC; Manoel Urbano/AC; Marechal Thaumaturgo/AC; Plácido de Castro/AC; Porto Acre/AC; Porto Walter/AC; Rio Branco/AC; Rodrigues Alves/AC; Santa Rosa do Purus/AC; Sena Madureira/AC; Senador Guimard/AC; Tarauacá/AC; Xapuri/AC.

PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	
		MENSAL	ANUAL
01	Gasolina Comum	13.588	163.056
	Óleo Diesel Comum	775	9.300
	Óleo Diesel S - 10	57.277	687.324

Atesta, ainda, que a mesma está cumprindo todas as cláusulas contratuais e os serviços prestados estão a contento, não havendo em nossos arquivos, até o presente momento, nada que desabone a mesma; e que os serviços contratados foram entregues e executados conforme o Termo de Referência, com qualidade e no prazo.

Rio Branco/AC, 21 de outubro de 2020.

Kilson Moura Aguiar – 2º SGT PM / Fiscal de Contrato

RG 120203473

Telefone (68) 98115-9064

e-mail: kilsonaguiar@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por **KILSON MOURA AGUIAR, 2º Sargento**, em 21/10/2020, às 17:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0773080** e o código CRC **EA9F683C**.

Referência: Processo nº 0044.012000.00097/2020-49

SEI nº 0773080



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 03 - Centro - Buri/SP - CEP 18290-000, presta serviços à **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0005-37, situada na Avenida Paulo VI, 190 - Pituba - Salvador/BA - CEP 40810-900, conforme informações detalhadas abaixo:

CONTRATO Nº: 36/2016 - SE/BA

- **Processo licitatório:** Pregão Eletrônico nº 16000008/2016.
- **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores dos Correios.
 - **Informações gerais da contratação:**
 - **Combustíveis disponibilizados:** Gasolina, Etanol e Diesel;
 - **Sistema de gerenciamento:** A Contratada deverá disponibilizar sistema de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores dos Correios, para fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina e diesel), conforme determinado no Contrato e especificações adicionais;
 - **Rede credenciada:** A rede de postos credenciados deve ser formada pelo conjunto de postos que atendam, com pelo menos um posto de abastecimento, a uma distância rodoviária máxima de 5 (cinco) Km de cada Unidade Operacional, relacionada no Apêndice A do Contrato e demais requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas.
- **Vigência Total:** 05/07/2016 a 04/07/2021.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
Vigência	Período	Serviços	Quantidade de Veículos	Valor Global Estimado*
Inicial	05/07/2016 a 05/07/2017	Gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT Bahia	1.044	R\$3.356.479,94 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
1ª Prorrogação	06/07/2017 a 06/07/2018	Gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT Bahia	1.044	R\$3.356.479,94 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
2ª Prorrogação	07/07/2018 a 07/07/2019	Gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT Bahia	1.044	R\$3.356.479,94 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
3ª Prorrogação	08/07/2019 a 08/07/2020	Gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT Bahia	1.044	R\$3.356.479,94 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
4ª Prorrogação	09/07/2020	Gerenciamento informatizado do	1.044	R\$ 3.346.270,63 (Três milhões,

	a 04/07/2021	abastecimento da frota de veículos automotores da ECT Bahia		trezentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos)
*Valor estimado. Pagamento realizado com base no consumo efetivo do período. *Taxa de Administração incidente sobre o total mensal de gastos - incluída no valor global.				

CONSUMO ESTIMADO DE COMBUSTÍVEIS*				
Vigência	Período	Gasolina**	Etanol**	Diesel**
Inicial	05/07/2016 a 05/07/2017	551.052	4.3332	415.600
1ª Prorrogação	06/07/2017 a 06/07/2018	551.052	4.3332	415.600
2ª Prorrogação	07/07/2018 a 07/07/2019	551.052	4.3332	415.600
3ª Prorrogação	08/07/2019 a 08/07/2020	551.052	4.3332	415.600
4ª Prorrogação	09/07/2020 a 04/07/2021	551.052	4.3332	415.600
* Consumo estimado para o período contratado ** Estimativa de consumo em litros				

Atestamos ainda que os serviços foram realizados de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas do contrato, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa com as responsabilidades assumidas.

Recife/PE, 25 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA

COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS - POLO SPM

PRT/CS/PRESI/DIRAD - 164/2019 ([8152888](#))



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Varela Novellino, Chefe de Secao - G4**, em 25/09/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 25/09/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17432252** e o código CRC **3EC50D6A**.

wwVERSÃO 1.0 - MODELO

Referência: Processo nº 53183.008498/2020-76

Recife - 25/09/2020

SEI nº 17432252

Criado por [85079600](#), versão 13 por [85079600](#) em 25/09/2020 08:01:27.

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO PREGOEIRO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2026
PROCESSO SEI Nº 26.12.000000707-5

OBJETO: “Contratação de serviços para operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, para gerenciamento de abastecimento de combustível dos veículos automotores e Grupos Geradores da PROCEMPA, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.”

A EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na cidade de Barueri/SP, Calçada das Camélias, 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP: 06.453-056, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 152.123.140.110, Inscrição Municipal nº 4.BK156-4, neste ato representada por seu Procurador o **SR. WELLINGTON PENTEADO KRABBENHOEF**, portador do RG Nº 29.632.650 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 195.659.148-61, **DECLARA**, de acordo com o art. 38, I a VIII, da Lei nº 13.303/2016 e, sob as penas da Lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 22/26, que:

1. Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
2. Não se encontra suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
3. Não foi declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
4. Não é constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5. Não possui administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
6. Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
9. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - a. dirigente ou empregado da PROCEMPA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - b. autoridade do ente público a que a PROCEMPA esteja vinculada.
10. Não é constituída por sócio ou administrador que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a PROCEMPA há menos de 6 (seis) meses.

DECLARA que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

DECLARA que não está sob efeito de uma Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARA, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

(**X**) **Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (se for o caso).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Barueri/SP, 18 de agosto de 2026.

 Documento assinado digitalmente
WELLINGTON PENTEADO KRABbenhoeft
Data: 18/08/2026 15:19:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Wellington Penteado Krabbenhoeft - Procurador
CPF: 195.659.148-61 – RG: 29.632.650 SSP/SP
(19) 3114-2700, linklicitacao@linkbeneficios.com.br

12.039.966/0001-11

I.E. 152.123.140.110

LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA

Calçada das Camélias, nº 53 - 1º Andar
Condomínio Centro Comercial
Alphaville - CEP: 06.453-056
BARUERI - SP

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

AO PREGOEIRO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2026
PROCESSO SEI Nº 26.12.000000707-5

OBJETO: “Contratação de serviços para operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, para gerenciamento de abastecimento de combustível dos veículos automotores e Grupos Geradores da PROCEMPA, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.”

A EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na cidade de Barueri/SP, Calçada das Camélias, 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP: 06.453-056, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 152.123.140.110, Inscrição Municipal nº 4.BK156-4, neste ato representada por seu Procurador o **SR. WELLINGTON PENTEADO KRABBENHOEFT**, portador do RG Nº 29.632.650 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 195.659.148-61, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 22/26, que todos os documentos apresentados são verdadeiros e que as cópias reproduzem fielmente os originais, responsabilizando-me pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pela veracidade desta declaração.

Barueri/SP, 18 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
WELLINGTON PENTEADO KRABBENHOEFT
Data: 18/08/2026 15:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Wellington Penteado Krabbenhoeft - Procurador
CPF: 195.659.148-61 – RG: 29.632.650 SSP/SP
(19) 3114-2700, linklicitacao@linkbeneficios.com.br

12.039.966/0001-11

I.E. 152.123.140.110

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

Calçada das Camélias, nº 53 - 1º Andar
Condomínio Centro Comercial
Alphaville - CEP: 06.453-056
BARUERI - SP

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

AO PREGOEIRO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2026
PROCESSO SEI Nº 26.12.000000707-5

OBJETO: “Contratação de serviços para operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, para gerenciamento de abastecimento de combustível dos veículos automotores e Grupos Geradores da PROCEMPA, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.”

A EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na cidade de Barueri/SP, Calçada das Camélias, 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP: 06.453-056, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 152.123.140.110, Inscrição Municipal nº 4.BK156-4, neste ato representada por seu Procurador o **SR. WELLINGTON PENTEADO KRABBENHOEFF**, portador do RG Nº 29.632.650 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 195.659.148-61, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 22/26, que dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica.

Barueri/SP, 18 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **WELLINGTON PENTEADO KRABBENHOEFF**
Data: 18/08/2026 15:27:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Wellington Penteado Krabbenhoeff - Procurador
CPF: 195.659.148-61 – RG: 29.632.650 SSP/SP
(19) 3114-2700, linklicitacao@linkbeneficios.com.br

12.039.966/0001-11

I.E. 152.123.140.110

LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA

Calçada das Camélias, nº 53 - 1º Andar
Condomínio Centro Comercial
Alphaville - CEP: 06.453-056
BARUERI - SP

ANEXO VI
PROPOSTA COMERCIAL

AO PREGOEIRO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2026
PROCESSO SEI Nº 26.12.000000707-5

OBJETO: “Contratação de serviços para operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, para gerenciamento de abastecimento de combustível dos veículos automotores e Grupos Geradores da PROCEMPA, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.”

A Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na cidade de Barueri/SP, Calçada das Camélias, 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP: 06.453-056, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 152.123.140.110, Inscrição Municipal nº 4.BK156-4, neste ato representada pelo **SR. WELLINGTON PENTEADO KRABBENHOEFT**, portador do RG Nº 29.632.650 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 195.659.148-61, abaixo assinado, interessado na prestação do objeto da presente Licitação Eletrônica propõe a prestação do objeto deste Ato Convocatório, de acordo com esta Proposta Comercial, nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)
ÚNICO	Prestação de serviços para operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, para gerenciamento de abastecimento de combustível – Gasolina Aditivada, Álcool Hidratado e Diesel S10 ou S500 – dos veículos automotores e Grupos Geradores da PROCEMPA.	-5,02%

- **Taxa de Administração:** -5,02% (cinco vírgula zero dois por cento negativo).

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO: a taxa e o valor total ofertados abrangem todos os tributos, encargos, mão de obra, administração, lucros, equipamentos, transporte, seguros e demais despesas necessárias à integral execução do objeto, sem prejuízo da indicação do DIFAL em separado, se incidente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados do aceite do valor emitido pelo agente de licitação/pregoeiro e registrado na ata da sessão pública, podendo ser ofertado prazo superior.

Os contatos referentes a esta proposta e execução contratual poderão ser efetuados por meio do telefone (19) 3114-2707 e do e-mail linklicitacao@linkbeneficios.com.br.

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA**

Endereço: **RUA BAGUAÇU, 26, SALA 501**, Bairro: **ALPHAVILLE EMPRESARIAL**

Cidade: **CAMPINAS**, Estado: **SP**

CEP: **13098-326**, Nacionalidade: **BRASILEIRA**, Cargo/Função: **ANALISTA DE CONTRATOS**

CPF: **320.955.758-65**, RG: **42.175.490 SSP/SP**

Informamos os dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação:

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência: **2857-6**

Conta: **Nº 92329-X**

- DECLARAÇÕES:

- a) Declaramos que o preço ofertado inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como transporte, alimentação, encargos sociais, tributos, taxas e quaisquer despesas necessárias à execução integral do objeto.
- b) A proposta foi elaborada de forma independente, sem qualquer conluio com outros participantes.
- c) Comprometemo-nos a cumprir integralmente todas as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto à substituição e ampliação de quantitativos, se solicitado pela Administração.
- d) Declaramos que estamos cientes e de acordo com as especificações do objeto, forma de execução e demais exigências contratuais.
- e) Cumprimos a legislação referente à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.
- f) Outrossim, declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barueri - SP, 18 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **WELLINGTON PENTEADO KRABbenhoeft**
Data: 18/08/2026 15:03:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Wellington Penteado Krabbenhoeft - Procurador
CPF: 195.659.148-61 – RG: 29.632.650 SSP/SP
(19) 3114-2700, linklicitacao@linkbeneficios.com.br

12.039.966/0001-11

I.E. 152.123.140.110

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFICIOS LTDA**

Calçada das Camélias, nº 53 - 1º Andar
Condomínio Centro Comercial
Alphaville - CEP: 06.453-056
BARUERI - SP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.039.966/0001-11 DUNS®: 90*****83
Razão Social: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2027	Automática
FGTS	Validade:	05/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/02/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2026
Receita Municipal	Validade:	02/09/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/08/2026 08:45

CPF: 350.XXX.XXX-59 Nome: PRISCILA CARDOSO NETO

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 12.039.966/0001-11

CERTIDÃO EMITIDA em 04/08/2026, às 10:11:19

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 31/07/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **ixPBHimL2ZdJ5MU**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 31/07/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 31/07/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 04/08/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 12.039.966/0001-11

CERTIDÃO EMITIDA em 04/08/2026, às 10:12:15

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em 31/07/2026, aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **mbAmUHmJIygx0vx**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 31/07/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 31/07/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 04/08/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 12.039.966/0001-11. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro localizado no histórico - Esfera Federal

Código de Validação: YTMxMGMyZTY3YzcwMzNmZDUzZDRIZWRiNmM2MDY2YWYwNzQ1ZTFkZjE4MwVIZGI0OWJIM2M2ZjNiNDU0Y2IxOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios